

CAMÂMRA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS

GABINETE DO VEREADOR AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 03/09/25

Presidência

INDICAÇÃO N. 581/2025

INDICA a necessidade de CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS na Cidade. Requeiro à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, Sr. André Luiz (Bocão), bem como a secretaria de Saúde do nosso Município esta Indicação propondo a criação do referido centro de reabilitação;

JUSTIFICATIVA

Os efeitos das drogas é uma doença que não tem cura, mas tem tratamento para reduzir seus sintomas, apesar de ser uma doença que atinge a sociedade, ela precisa ser compreendida e passada a devida atenção necessária, em nosso país são muitos os centros de atendimentos, desde lugares simples até clínicas particulares, a necessidade de atendimento ao próximo, aumenta cada vez mais e a falta de lugares destinados a esse cuidado às vezes deixa muito a desejar. A falta de consciência em nossos jovens, o abuso de drogas, dependência químicas, o aumento da violência, depressão, entre outros males afetam não só nossas capitais, mas também o interior que muitas vezes necessita desse tipo de atendimento. O Centro de Reabilitação vem para somar ao município, sendo um ponto de apoio e estrutura para os jovens e adultos que estão sem esperança, trazendo a eles novamente uma nova chance, uma nova oportunidade para a vida, mostrando uma realidade que foi escondida, tirada de si pelo consumismo e materialismo. O centro de reabilitação propocionará aos nossos jovens e adultos uma nova oportunidade de vida;

Plenário, 02 de setembro de 2025.

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

03/09/25

Funcionário

Augusto Granjeiro
Vereador